



PORTARIA Nº 798 DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de Servidores para composição da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Administrativa – Portaria 540, de 24 de junho de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 202 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007 e art. 25 da Lei Municipal nº 4.421, de 23 de setembro de 2021, este alterado pelos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.493, de 18 de abril de 2022; e,

Considerando a necessidade de adequação da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Administrativa;

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00016372/2026-11;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Administrativa, nomeada através da Portaria nº 540, de 24 de junho de 2022, incluindo novo representante, a saber:

Presidência:

EXCLUI-SE: MARCO ANTONIO MARRA DE SOUZA PINHO JUNIOR, matrícula nº 915.594;

INCLUI-SE: ALESSANDRA REGINA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 915.421;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de julho de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.